

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.430/2024

Designa servidoras responsáveis pela publicação dos atos oficiais da administração municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto no inciso XIV, do art. 76, da Lei Orgânica Municipal de Vila Pavão/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **JULIA SEIBERTT REETZ**, matrícula funcional nº 004188, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 2º Nos casos de eventuais afastamentos da servidora nomeada no artigo anterior, fica a Sra. **PRICILA JESKE GUIDI**, matrícula funcional nº 003719, ocupante do cargo comissionado de Agente de Apoio Administrativo, como responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **03/04/2024**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.831/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br – www.vilapavao.es.gov.br